



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-MARÇO/2025 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 25 DE MARÇO DE 2025

ATO DO PODER EXECUTIVO

Portaria PMOD/GP nº 94/2025, de 25 de março de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025/2029 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025/2029, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

titular Luzia Gonçalves Sobrinha

suplente Maria da Conceição Leite Alves Pereira

II - representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular Keudma Richelle Tiburtino Costa

Suplente Osmilva Fatima Araújo Silva

Titular Damiana Mamede Basto Emiliano

Suplente Jacicleide Maria Leite Carvalho Tiburtino

III - representantes dos Pais dos Alunos:

Titular Damiana Gimagna Firmino Leite

Suplente Jucélia Martins Alves

Titular Firmina Marta Caldas Araújo

Suplente Edizângela Clementino de Sousa Caldas

IV - representantes da Sociedade Civil

Titular Alaelço Sampaio Leite

Suplente Maria das Graças Florentino Leite

titular Eliesse Rodrigues Leite

suplente Damiana de Souza Leite Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho D'água, em 25 de março de 2025.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional